

PROCESSO N. 2023001684

INTERESSADO. DEP. ANDRE DO PREMIUM

ASSUNTO. Declara de utilidade pública a entidade que especifica O Instituto Social Paixão por Vidas, com sede no Município de Santo Antonio do Descoberto —GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do deputado
André

do Premium, com vistas a obter a declaração de utilidade pública do Instituto Social Paixão por Vidas, com sede no Município de Santo Antônio do Descoberto - GO.

Conforme a justificativa, O instituto presta serviço à comunidade, promovendo a integração e os atos de cooperação visando ao desenvolvimento social, educação e saúde. O instituto ampara, orienta e defende a promoção da educação, criação de cursos de formação técnica e tecnológica, bem como artes, música, cultura, informática,

idiomas e preparatório de concurso.

Além disso, promove a construção de moradias populares para pessoas de baixa renda, promove entrega de cestas básicas, kit enxoval, distribuição de brinquedos material escolar.

Compulsando Os autos, verifica-se que os documentos exigidos pela Lei n. 7.371 de 20 de agosto de 1971, foram prontamente cumpridos anexados/ quais sejam: documento de constituição da entidade atualizado: ata de constituição e

composição da atual diretoria,

- Comprovação em seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados (Art. 17 Parágrafo Único pg.22);
- Estatuto da Associação (pg. 04 a 35);
- Ata atualizada (pg.36 a 39);
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (anexo.);



- Declaração de Efetivo Funcionamento (pg. 03);
- Declaração de autenticidade (anexo);
- Certidões Cíveis e Criminais Negativa da Justiça Estadual e da Justiça Federal e Certidões Criminais Negativa da Justiça Eleitoral e Justiça Militar, tQdas atualizadas, dos membros da Diretoria

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou -legalidade, merecendo, tão somente, as alterações abaixo, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa Objetivando uniformizar a redação dos projetos de lei desta casa, mediante a adoção da seguinte emenda:

1a Emenda Modificativa: o 10 do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

O Art. Fica declarado de utilidade pública o INSTITUTO SOCIAL PAIXÃO POR VIDAS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 42282443/0001-62, com sede no Município de Santo Antônio do Descoberto- GO "

Assim, adotada a emenda supracitada, somos pela constitucionalidade e juridicidade do projeto de lei em pauta e, portanto, por sua aprovação.

E O relatório,

SALA DAS COMISSÕES em de de 2024.


Deputado Veter Martins
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340032003900330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VETER MARTINS MORAIS** em 05/04/2024 12:12

Checksum: **D558B73EB1F86DB5E76FE33BCE1E108BB002BD9D366F26A3CDDEDECA901239D7**

